

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 030/97

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO,**

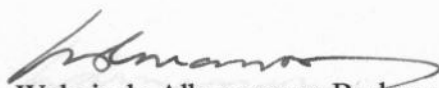
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 028/97 - CPPG/CONSEP, aprovou o Curso de Especialização em Engenharia Ambiental, de interesse da Faculdade de Tecnologia/UA;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado, à unanimidade, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Parecer nº 028/96, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovado em 1º.08.97, criando o **Curso de Especialização em Engenharia Ambiental**, de interesse da Faculdade de Tecnologia, tudo com base no que dispõe o item "c", do art. 9º, da Resolução nº 014/85, deste Colegiado c.c. o inciso V, parágrafo único do art. 12 do Estatuto da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus,
23 de outubro de 1997.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente